



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 097/2019
DE 29 DE MARÇO DE 2019**

CONCEDE FÉRIAS PARA CONSELHEIRO TUTELAR.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e do art. 50, da Lei Municipal 1834/2006, de 16.10.2006, e alterações da Lei 2161/2013 de 07.08.2013, férias a que tem direito a Conselheira Tutelar abaixo nominada:

SERVIDORES	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Rosecler Laurindo	10.01.2018 a 09.01.2019	29.04.2019 a 28.05.2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE MARÇO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE MARÇO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente